



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 056, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aprova o Regulamento da Organização Didática do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 36ª reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Organização Didática (ROD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 035/2015.

Art. 3º Estabelecer que os cursos de Pós-graduação terão regulamentação própria e, até sua aprovação pelo CONSUP, serão regidos pelos Projetos Pedagógicos de Cursos (pós-graduação *Lato Sensu*) e Regimentos da Pós-graduação (*Stricto Sensu*) dos campi.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**